

## Pronunciamento Técnico CPC 04

### ATIVO INTANGÍVEL

### RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. O Pronunciamento permaneceu inicialmente em uma primeira audiência pública por 30 dias, tendo encerrado o período no final de maio de 2008 e subsequentemente foi submetido a uma segunda audiência pública até 15 de setembro de 2008.
2. Esta segunda audiência pública teve como objetivo retirar da primeira minuta as referências à Combinação de Negócios, as quais nas normas do IASB fazem parte do IFRS 3. Adicionalmente foram incorporadas as alterações promovidas pelo IASB no IAS 38, aprovadas pelo *Board* do IASB em maio de 2008.
3. Foram recebidos nessa segunda audiência pública vários comentários e sugestões de entidades de classe, contadores, economistas, Conselhos Regionais, professores, consultores e empresas de auditoria.
4. Os comentários relacionados à forma e aprimoramentos de redação foram substancialmente acatados.
5. Outros comentários recebidos:

*a. Sugestão de inclusão de exemplo de notas explicativas.*

Foi decidida a inclusão dos exemplos que constam do IAS 38, para evitar eventuais interpretações diversas sobre o alcance do Pronunciamento.

*b. Sugestão de inclusão e retirada de referências quanto a Reavaliação dos Intangíveis.*

O objetivo do Pronunciamento não foi o de inserir a possibilidade de reavaliação de intangíveis, pois a mesma está vedada pela Lei nº. 11.638/07. Para evitar algum mal entendido, incluímos referência explícita de que a reavaliação não é permitida no Brasil a partir de 1º de janeiro de 2008 em função da edição da Lei nº. 11.638/07. Por esse motivo, sugestões sobre



metodologias de reavaliação de intangíveis e acerca do tratamento tributário também não puderam ser consideradas.

*c. Comentários relacionados à Combinação de Negócios.*

Não foram considerados por entendermos que estarão cobertos por pronunciamento específico sobre o tema a ser colocado em audiência em breve.

6. Outros temas não aplicáveis ao conceito de Intangível ou sem apresentar alternativas, não puderam ser considerados.
7. O CPC agradece por todas as sugestões recebidas.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica